

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CADASTRAL (Responsabilidade do Proponente)	
PESSOA FÍSICA (Proponente/Representante Legal/Avalista)	
1	Abertura/Atualização de Cadastro Bancário junto ao Banpará (até 30 dias antes da internalização do projeto).
2	Documento de Identificação e CPF.
3	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - DIRPF, acompanhada do respectivo recibo de entrega (quando houver), referente aos últimos 3 (três) anos para o proponente e ao último exercício para o representante legal e avalista. (Documento obrigatório para proponente/avalista com Receita Bruta Agropecuária superior a R\$ 153.199,50 e para avalista que não se enquadram como produtores rurais.
4	Comprovante de Estado Civil (apresentar Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado, ou Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, se divorciado, ou Certidão de Óbito, se viúvo, ou Declaração/Escritura Pública de União Estável, se união estável).
5	Documentos pessoais do cônjuge (caso se aplique, apresentar documento de identificação oficial com foto e CPF do cônjuge, bem como a Autorização para Consultas Cadastrais, conforme modelo disponibilizado no site institucional.
PESSOA JURÍDICA (Proponente)	
1	Abertura/Atualização de Cadastro Bancário junto ao Banpará (até 30 dias antes da internalização do projeto).
2	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ.
3	Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA
4	Documentos de constituição da empresa e todas suas alterações, devidamente registrados ou inscritos nos órgãos competentes.
5	Relação de principais clientes e fornecedores em papel timbrado, constando os respectivos telefones.
6	Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS dos últimos 3 anos (obrigatório para empresas optantes pelo Simples Nacional)
7	Extrato do Simples Nacional dos últimos 3 anos (obrigatório para empresas optantes pelo Simples Nacional)
8	Escrituração Contábil Digital - ECD e a Escrituração Contábil Fiscal - ECF dos últimos 3 anos (obrigatório para empresas tributadas com base no lucro real ou presumido).
9	Balanço Patrimonial, Faturamento e DRE Gerencial dos últimos 03 anos.
10	Inscrição Estadual e/ou Municipal atualizada.

11	Licença Ambiental Prévia, de Instalação e/ou de Operação (ou Declaração de Dispensa de Licenciamento) emitida pelo órgão competente.
12	Alvará de Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município (caso se aplique).
13	Serviço de Inspeção Estadual - SIE e/ou Serviço de Inspeção Federal SIF (caso se aplique).
14	Documentação dos representantes legais (mesma documentação exigida para o proponente pessoa física).
DOCUMENTOS PARA INTERNALIZAÇÃO DO PROJETO (Responsabilidade do Proponente/Projetista)	
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROJETO	
1	Carta de Autorização para Internalização do Projeto, emitida pela agência de Relacionamento do proponente.
2	Projeto enviado em Excel e PDF, devidamente assinado pelo projetista e proponente (modelo disponível no site do Banpará).
3	Relatório de Conformidade Socioambiental.
4	Proposta Comercial de Máquinas, Equipamentos e Veículos, previstos no Orçamento.
5	Orçamento Analítico e Planta das Construções Rurais previstas no Orçamento.
6	Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Assistência Técnica e o Proponente, devidamente assinado (modelo disponível no site).
7	Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/TRT, referente à elaboração e acompanhamento do projeto, devidamente assinado.
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADE (Objeto de Financiamento)	
1	Licença de Atividade Rural - LAR ou Protocolo ou Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA.
2	Declaração de Cadastro Agropecuário, devidamente preenchida e assinada por servidor da ADEPARÁ, demonstrando a movimentação do rebanho nos últimos 6 meses, documento obrigatório para projeto da atividade pecuária (emitido até 30 dias antes da internalização de propostas de pecuária).
3	Análise de Solo, acompanhado de Laudo de Recomendação de Adubação, exigida apenas para projetos agropecuários que contemplem a correção e fertilização do solo (emitida em até um ano).
4	Autorização de Supressão Vegetal – ASV, exigido apenas para projetos agropecuários que contemplem plantios em áreas de vegetação secundária.
5	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, obrigatório para projetos agropecuários com irrigação.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO IMÓVEL (Objeto de Financiamento)	
1	Documento emitido por cartório de registro de imóveis há até 1 (um) ano que comprove a dominialidade do imóvel rural; ou Requerimento de Regularização Fundiária junto ao Órgão responsável.
2	Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
3	Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural- ITR, obrigatório para imóveis registrados e para produtores de grande porte.
4	Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR vigente, obrigatório para imóveis registrados e para produtores de grande porte.
5	Contrato de Arrendamento/Comodato, acompanhado de Carta de Anuência, quando o domínio do imóvel for de terceiros (modelo disponível no site).
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A GARANTIA	
1	Certidão de Inteiro Teor, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, até 30 dias antes da internalização do projeto, constando a dominialidade, e a cadeia dominial completa do imóvel com a passagem do poder público para o privado (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
2	Certidão de Inteiro Teor, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, até 30 dias antes da internalização do projeto, constando a Averbação das Benfeitorias existentes, a dominialidade, e a cadeia dominial completa do imóvel com a passagem do poder público para o privado (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel urbano).
3	Certidão de Ônus, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis até 30 dias antes da internalização do projeto (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural ou urbano).
4	Carta de Anuência (obrigatório quando a quando a garantia oferecida for imóvel rural ou urbano e a propriedade for de terceiro).
5	Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido até 30 dias antes da internalização do projeto (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel urbano).
6	Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural vigente (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
7	Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR vigente (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
8	Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
9	Georreferenciamento certificado no SIGEF ou no SNCI (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
10	Questionário para avaliar a Penhorabilidade do Imóvel Rural (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural de até 4 módulos fiscais).
11	Cotação de Seguro dos bens oferecidos em garantia (obrigatório para imóveis urbanos com benfeitorias averbadas, e para tratores, máquinas, equipamentos e veículos passíveis de alienação).